



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 17 de abril de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO INTERSECRETARIAL DA BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS -BR Nº 3, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a definição dos indicadores globais, seus pesos, linhas de base e metas, critérios de apuração e avaliação, da periodicidade de avaliação e de pagamento, relativos à proposta de Bonificação por Resultados-BR do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” - CEETEPS, exercício de 2025, e dá providências correlatas.

A **Comissão Intersecretarial da Bonificação por Resultados – BR (CIBR)**, nos termos da Lei Complementar nº. 1.361, de 21 de outubro de 2021 e do Decreto nº 66.772, de 24 de maio de 2022 e suas posteriores alterações,

Delibera:

CAPÍTULO I

Das disposições preliminares

Artigo 1º - Ficam definidos os seguintes indicadores globais da Bonificação por Resultados do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, composta por 228 (duzentas e vinte e oito) Escolas Técnicas Estaduais (Etecs) e 83 (oitenta e três) Faculdades de Tecnologia (Fatecs), instituída pela Lei Complementar nº 1.361, de 21 de outubro de 2021, para o exercício de 2025:

I - Indicadores para as Etecs:

a) Taxa Concluinte Curso (i1) – mede o percentual de alunos que concluíram os cursos nas Etecs, apurado a partir da matrícula inicial;

b) Provão Paulista Seriado – SARESP (i2) - mede o desempenho dos alunos dos terceiros anos do Ensino Médio das Escolas Técnicas Estadual - Etec nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, no âmbito do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo – SARESP;

c) Índice de Participação na Escola de Inovadores - Etecs (i3) - mede a participação e a certificação de alunos, professores, servidores técnico-administrativos, ex-alunos e membros da comunidade externa ao CEETEPS na Escola de Inovadores;

d) Índice de Diplomação Técnica (i4) - mede o percentual de alunos formados nos cursos técnicos e que fazem jus à diplomação, quando publicados na Secretaria Escolar Digital, garantindo à sociedade acesso aos dados que confirmam a regularidade e autenticidade dos documentos expedidos pelas Etecs, conforme disciplina o artigo 24, VII, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

II - Indicadores para as Fatecs:

a) Taxa Concluinte Curso (i5) – mede o percentual de alunos que concluíram os cursos ofertados pelas Fatecs, apurados a partir da matrícula inicial;

b) Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso (i6) – mede a qualidade acadêmica e pedagógica dos cursos ofertados pelas Fatecs, com base no cumprimento dos critérios previamente estabelecidos pelo Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo - CEE-SP;

c) Avaliação do Rendimento Escolar (i7) - mede o desempenho acadêmico dos estudantes, refletindo a qualidade das práticas pedagógicas adotadas, bem como as oportunidades oferecidas aos alunos, visando à melhoria contínua do rendimento a cada semestre letivo;

d) Índice de Participação na Escola de Inovadores - Fatecs (i8) – mede a participação e certificação de alunos, professores, servidores técnico-administrativos, ex-alunos e membros da comunidade externa ao CEETEPS na Escola de Inovadores.

III - Indicadores para a Administração Central:

a) IACM Médio – Etecs e Fatecs (i9) - corresponde à média ponderada dos Índices Agregados de Cumprimento de Metas (IACM) de todas as Etecs e Fatecs;

b) Atualização do currículo do Ensino Médio e criação/atualização dos cursos de formação profissional em consonância com o mercado de trabalho (i10) - demonstra a capacidade de atualização do currículo do Ensino Médio e criação/atualização dos cursos de formação profissional (Técnico, Ensino Médio integrado ao Técnico, Formação Articulada entre os níveis Médio-Técnico e Superior, Superior Tecnológico, Qualificação Básica e Especialização Técnica) em consonância com as necessidades do mercado de trabalho;

c) Concluintes da Formação Inicial e Educação Continuada oferecida pelo CEETEPS (QB-Fic) (i11) - mede o número de pessoas que concluíram os cursos de Formação Inicial e Educação Continuada oferecidos pelo CEETEPS (QB-Fic);

d) Quantidade de Certificados de conclusão de capacitações, emitidos pelo CEETEPS, para docentes e técnico-administrativos (i12) – mede o número de certificados de conclusão emitidos a docentes e técnico-administrativos, nas diversas modalidades de capacitações ofertadas pelas áreas responsáveis da Administração Central, aos profissionais do CEETEPS.

CAPÍTULO II

Do Cálculo

Artigo 2º - O Índice Agregado de Cumprimento de Metas (IACM) de cada unidade escolar será apurado a partir da soma dos Índices de Cumprimento de Metas (ICM), considerando a distribuição percentual de cada indicador conforme a tabela 1.

§ 1º - Na hipótese de inexistência de dados ou de impossibilidade de apuração de qualquer um dos indicadores, o IACM será calculado de forma que seu valor máximo corresponda a 100% (cem por cento). Nessa situação, caso a unidade de ensino não seja avaliada em algum indicador, será realizada uma redistribuição dos pesos para os demais indicadores.

§ 2º - O peso do IACM em cada indicador será calculado conforme a tabela a seguir:

Indicadores Etecs	Peso no IACM
I1 - Taxa Concluinte Curso	30%
I2 - Provão Paulista Seriado – SARESP	30%
I3 – Índice de participação na Escola de Inovadores - Etecs	20%
I4 – Índice de Diplomação Técnica	20%
Indicadores Fatecs	
I5 - Taxa Concluinte Curso	30%
I6 – Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso	30%
I7 – Avaliação do Rendimento Escolar	20%
I8 - Índice de participação na Escola de Inovadores - Fatecs	20%
Indicadores Administração Central	
I9 – IACM médio – ETECs / FATECS	30%
I10 – Atualização do currículo do ensino médio e criação/atualização dos cursos de formação profissional em consonância com o mercado de trabalho	20%
I11 – Concluintes da Formação Inicial e Educação Continuada oferecida pelo CEETEPS (QB-Fic)	30%
I12 – Quantidade de Certificados de conclusão de capacitações, emitidos pelo CEETEPS, para docentes e técnico-administrativos.	20%

Artigo 3º - O cálculo do Índice de Cumprimento de Metas (ICM) da Taxa Concluinte Curso das Etecs (i1) será apurado com base em critérios para a definição das metas e a delimitação de um Grupo de Excelência ou Elite, no qual o desempenho de uma unidade ou um grupo serve como referência a ser alcançada pelas demais Unidades de Ensino.

§ 1º - A primeira etapa do cálculo consiste na ordenação dos resultados em ordem decrescente e na apuração da Taxa Concluinte Curso (TCC) de 2025. Tal procedimento viabiliza o agrupamento dos dados e a definição da linha de base e da meta do referido exercício. Dessa forma, será considerada a divisão das unidades em quatro grupos: referência ou elite, excelência, intermediário e básico, conforme a tabela a seguir:

Número do Grupo	Nome do Grupo	Limite Superior do Grupo	Limite Inferior do Grupo
1	Grupo de Referência ou Elite	VR Maior valor de TCC	$\langle TCC_{ref} \rangle$ Média dos TCC do Grupo 1
2	Grupo de Excelência	$\langle TCC_{ref} \rangle$ Média dos TCC do Grupo 1	$M_{TCC} = 72\%$ Meta institucional TCC
3	Grupo Intermediário	$M_{TCC} = 72\%$ Meta institucional TCC	$\langle TCC \rangle$
4	Grupo Básico	$\langle TCC \rangle$	VMin Menor valor de TCC

§ 2º - O TCC será calculado a partir da fórmula:

$$\langle TCC \rangle = \frac{1}{NTF} \cdot \sum_{i=1}^{NTF} TCC_i$$

§ 3º - Para a apuração do Índice de Cumprimento de Metas (ICM), deverão ser observados os seguintes itens:

a) Grupo 1 – Referência ou Elite, composto pelo grupo de Etecs com valores de TCC entre o valor máximo (VR) e a Média Aritmética de Todos os Valores de TCC acima da Meta Institucional obtidos pelas Etecs $\langle TCC_{ref} \rangle$. Trata-se de grupo classificado como de excelência ao qual não se aplica a fórmula utilizada para os demais grupos. Para a elaboração das faixas de valores de ICM associadas a esse grupo, calcula-se a média aritmética dos valores do TCC para o Grupo 1>

Resultado do TCC no Ano Sob Análise		ICM Atribuído
$TCC_i \geq TCC_i$ (ano anterior)		100%
$TCC_i < TCC_i$ (ano anterior)	mas $TCC_i \geq \langle TCC \rangle_{gr1}$	95%
	Se $TCC_i < \langle TCC \rangle_{gr1}$ porém $TCC_i \geq 0,5 \cdot \langle TCC \rangle_{gr1}$	85%
	Se $TCC_i < 0,5 \cdot \langle TCC \rangle_{gr1}$ porém $TCC_i \geq \langle TCC_{ref} \rangle$	80%

b) Grupo 2 - utilizará a seguinte fórmula:

$$\langle TCC \rangle_{gr2} = \frac{1}{NTF_{gr2}} \cdot \sum_{i=1}^{NTF_{gr2}} TCC_i$$

O Grupo 2 terá seu ICM definido em relação ao atingimento da meta estabelecida (Resultado = fórmula do ICM):

Resultado do TCC no Ano Sob Análise		ICM Atribuído
$TCC_i \geq TCC_i$ (ano anterior)		100%
$TCC_i < TCC_i$ (ano anterior)	porém $TCC_i \geq \langle TCC \rangle_{gr2}$	90%
	se $TCC_i < \langle TCC \rangle_{gr2}$ porém $TCC_i \geq 0,75 \cdot \langle TCC \rangle_{gr2}$	85%
	se $TCC_i < 0,75 \cdot \langle TCC \rangle_{gr2}$ porém $TCC_i \geq 0,5 \cdot \langle TCC \rangle_{gr2}$	80%
	se $TCC_i < 0,5 \cdot \langle TCC \rangle_{gr2}$ porém $TCC_i \geq M_{TCC}$	70%

O Grupo 3 – Intermediário terá seu ICM calculado com a fórmula:

$$ICM = \left[\frac{\text{Resultado do Indicador} - \text{Linha de Base da Unidade}}{\text{Meta do Indicador para a Unidade} - \text{Linha de Base da Unidade}} \right] \cdot 100$$

O enquadramento das Etecs nas faixas do Índice de Cumprimento de Metas desse grupo, é dado na tabela a seguir:

Faixa de Valores dos Resultados do Cálculo do ICM do TCC	Valor Atribuído ao Indicador
$ICM \geq 75\%$	100%
$ICM < 75\%$ mas $ICM \geq 50\%$	75%
$ICM < 50\%$ mas $ICM \geq 25\%$	50%
$ICM < 25\%$ mas $ICM > 0\%$	25%
$ICM = 0\%$	0%

O Grupo 4 – Básico terá a fórmula:

$$ICM = \left[\frac{\text{Resultado do Indicador} - \text{Linha de Base da Unidade}}{\text{Meta do Indicador para a Unidade} - \text{Linha de Base da Unidade}} \right] \cdot 100$$

Nesse grupo, não há faixas de atribuição de valores de ICM. O valor obtido é o que será contabilizado para esse indicador.

Artigo 4º - O Índice de Cumprimento de Metas (ICM) do Provão Paulista Seriado - SARESP (i2) será calculado com base na avaliação aplicada em 2025, considerando o número de acertos obtidos nas disciplinas de Língua Portuguesa (15 pontos) e Matemática (15 pontos).

§ 1º - O Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS realizará a somatória do total de alunos que prestaram as provas de Língua Portuguesa e Matemática, organizando os resultados por meio da ordenação crescente dos acertos individuais de cada estudante em ambas as disciplinas.

§ 2º - Com base nessa ordenação, será possível aplicar uma classificação por quartis, permitindo identificar o nível de desempenho dos alunos em quatro grupos distintos: Abaixo do Básico, Básico, Adequado e Avançado — tanto para Língua Portuguesa quanto para Matemática.

§ 3º - A partir dos valores definidos em cada quartil, será realizado o enquadramento das unidades de ensino, considerando a proporção de alunos em cada faixa de desempenho, o que possibilita uma análise comparativa mais justa e criteriosa entre as diferentes escolas participantes.

Valor Mínimo	Menor valor numérico da amostra ordenada.
Primeiro Quartil	Q1: Ponto igual ou abaixo do qual estão 25% dos alunos.
Segundo Quartil	Q2= MD (Mediana): Ponto igual ou abaixo do qual estão 50% dos alunos.
Terceiro Quartil	Q3: Ponto igual ou abaixo do qual estão 75% dos alunos.
Valor Máximo	Q4 (máximo): Maior número de acertos registrados.

Tabela: Definições dos Quartis e Valores Máximo e Mínimo

§ 4º - Considerados os números totais de alunos do CEETEPS que participaram das provas do SARESP de Língua Portuguesa e Matemática, e procedida a ordenação dessas duas amostras distintas, obtêm-se:

MD_{lp} e MD_{mat} correspondem aos valores das medianas das questões em Língua Portuguesa e Matemática no SARESP;

$Q1_{lp}$ e $Q1_{mat}$ correspondem aos valores do 1º Quartil das questões em Língua Portuguesa e Matemática no SARESP;

$Q3_{lp}$ e $Q3_{mat}$ correspondem aos valores do 3º Quartil das questões em Língua Portuguesa e Matemática no SARESP.

Uma vez determinados esses valores, são definidos os intervalos de valores de número de acertos de questões no SARESP para os respectivos quartis.

Nº Grupo	Nome do Grupo	Intervalo de Valores	
		Língua Portuguesa	Matemática
4	Avançado	$> Q3_{lp}$	$> Q3_{mat}$
3	Adequado	$> MD_{lp} \leq Q3_{lp}$	$> MD_{mat} \leq Q3_{mat}$
2	Básico	$> Q1_{lp} \leq MD_{lp}$	$> Q1_{mat} \leq MD_{mat}$
1	Abaixo do Básico	$\leq Q1_{lp}$	$\leq Q1_{mat}$

Tabela dos Intervalos de Valores dos Grupos Associados aos Quartis das Questões Saresp

§ 5º - A classificação dos alunos nos grupos de desempenho será realizada com base no número de acertos obtidos na prova, observados os seguintes critérios:

1 - O Aluno, cujo número de acertos seja igual ou inferior ao primeiro quartil ($Q1_{lp}$ ou $Q1_{mat}$), será classificado no Grupo 1 - "Abaixo do Básico".

2 - Caso o número de acertos seja superior ao primeiro quartil ($Q1_{lp}$ ou $Q1_{mat}$) e inferior ou igual à Mediana (MD_{lp} ou MD_{mat}), o aluno será enquadrado no Grupo 2 - "Básico".

3 - Será classificado no Grupo 3 - "Adequado" o aluno cujo número de acertos seja superior à mediana (MD_{lp} ou MD_{mat}) e inferior ou igual ao terceiro quartil ($Q3_{lp}$ ou $Q3_{mat}$).

4 - Será classificado no Grupo 4 - "Avançado" o aluno cujo número de acertos for superior ao terceiro quartil ($Q3_{lp}$ ou $Q3_{mat}$).

§ 6º - A meta será calculada por Unidade de Ensino, conforme o enquadramento de cada grupo e o resultado obtido no ano anterior.

§ 7º - Na fixação das metas para a Bonificação por Resultados - BR de 2025, será utilizada a fórmula para o Indicador com Taxa de Participação Igual ou Superior a 50% em Língua Portuguesa e/ou Matemática no Provão Paulista - SARESP.

Fórmula de apuração de ICM para Língua Portuguesa e Matemática com Taxa de Participação Igual ou Superior a 50%:

$$ICM_{LP} = \min\left(1, 1 - \frac{MU_{LP} - RO_{LP}}{MU_{LP} - LB_{LP}}\right)$$

$$ICM_{MAT} = \min\left(1, 1 - \frac{MU_{MAT} - RO_{MAT}}{MU_{MAT} - LB_{MAT}}\right)$$

§ 8º - O indicador será calculado separadamente para as provas do SARESP de Língua Portuguesa e de Matemática, com um peso total de 30 pontos, totalizando o peso de 30 (trinta) pontos, sendo atribuídos 15 (quinze) pontos a cada uma das provas. Cada um dos respectivos ICMs corresponderá a 15% (quinze por cento) do valor do indicador da Bonificação por Resultados - BR de cada Unidade de Ensino.

§ 9º - A partir da separação das Unidades de Ensino em três grupos, os valores de referência estabelecidos para a fixação das metas em cada grupo constituem parâmetros mais adequados, na forma a seguir:

Grupo	Relação Candidato Vaga (RCV)	Valores de Referência	
		Língua Portuguesa	Matemática
1	$0 \leq RCV < 3$	$VR_{P1} = 275,7143$	$VR_{M1} = 287,5000$
2	$3 \leq RCV < 6$	$VR_{P2} = 303,4314$	$VR_{M2} = 340,7895$
3	$RCV \geq 6$	$VR_{P3} = 306,1538$	$VR_{M3} = 317,4603$

Tabela: Grupos Formados pelas Relação Candidato-Vaga no Vestibulinho das Etecs e as Notas de Referência das Questões de Língua Portuguesa e Matemática do SARESP

Artigo 5º - O cálculo do Índice de Cumprimento de Metas (ICM) relativo ao Índice de Participação na Escola de Inovadores (i3 e i8) das Etecs e Fatecs, respectivamente, será efetuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$NAEI = NTA - NTT - NTI$$

Onde:

NTA = Número total de alunos em curso na Unidade;

NTT = Número total de alunos com matrícula trancada;

NTI = Número total de alunos que já cursaram a Escola de Inovadores.

§ 1º - Para o cálculo do i3 e i8, foi estabelecido o percentual de 7,5% (sete e meio por cento) do total de alunos aptos a participar da Escola de Inovadores em uma dada edição, sendo o número de vagas exclusivas aos estudantes da Unidade definido pela seguinte expressão: $NVE = 0,075 \cdot NAEI$

§ 2º - A fórmula de apuração do Índice de Cumprimento de Metas (ICM) para o indicador Índice de Participação na Escola de Inovadores, será realizada com base em faixas de percentual de atingimento, às quais serão atribuídos pontos com base no desempenho apurado, nos termos da seguinte fórmula:

Percentual de Atingimento	Pontos Obtidos em Percentual
IPEI ≥ 0,8	100%
0,8 > IPEI ≥ 0,7	80%
0,7 > IPEI ≥ 0,6	70%
0,6 > IPEI ≥ 0,5	60%
0,5 > IPEI ≥ 0,4	50%
IPEI < 0,4	0 (zero)

Dessa forma, se o percentual de atingimento estiver igual ou acima de 0,8, o ICM será igual a 100%. Se o percentual de atingimento for maior ou igual a 0,7, porém menor que 0,8, o indicador associado ao INOVA obterá 80%. Se o percentual de atingimento for maior ou igual a 0,6 e menor que 0,7, então o ICM será igual a 70%. Se o percentual de atingimento for maior ou igual a 0,5 e menor que 0,6, o ICM será igual a 60%. Se o percentual de atingimento for maior ou igual a 0,4 e menor que 0,5, o ICM será igual a 50%. Se o percentual de atingimento estiver abaixo de 0,4 (Linha de Base), o ICM será igual a 0 (zero).

§ 3º - A linha de base para o cálculo do indicador terá como referência os 40% do percentual de atingimento do Indicador Escola de Inovadores na Unidade de Ensino.

§ 4º - A meta para o indicador está estabelecida em 50% do percentual de atingimento do Indicador Escola de Inovadores na Unidade de Ensino.

Artigo 6º - O cálculo do ICM do Índice de Diplomação Técnica (i4) será a razão entre os concluintes e diplomados, conforme segue:

$$IDT = \frac{NACD}{NAC}$$

Onde:

NAC, corresponde ao Número de Alunos Concluintes em uma dada Unidade Escolar, durante o ano sob análise (soma do 1º com o 2º semestre letivo);

NACD, corresponde ao Número de Alunos Concluintes diplomados em uma dada Unidade Escolar, publicados na Secretaria Escolar Digital, durante o ano sob análise.

§ 1º - A linha de base para o cálculo do indicador terá como referência o percentual de atingimento acima de 50% (cinquenta por cento).

§ 2º - A fórmula de apuração do ICM do indicador utiliza faixas de percentual de atingimento e atribui pontos com base no desempenho em relação a essas faixas.

Percentual de Atingimento	Pontos Obtidos em Percentual
$IDT \geq 0,9$	ICM = 100%
$0,9 > IDT \geq 0,8$	ICM = 90%
$0,8 > IDT \geq 0,7$	ICM = 80%
$0,7 > IDT \geq 0,6$	ICM = 70%
$0,6 > IDT \geq 0,5$	ICM = 60%
$IDT < 0,5$	ICM = 0 (zero)

§ 3º - A meta estabelecida é de que 60% dos alunos que concluem os cursos devem ser diplomados com a consequente publicação dos diplomas na Secretaria Escolar Digital, em prazo estabelecido, conforme orientações da Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico - CGETEC.

Artigo 7º - Para o cálculo do Índice de Cumprimento de Metas (ICM) da Taxa Concluinte Curso das Fatecs (i5), serão utilizados os dados extraídos dos sistemas acadêmicos após validação, conforme previsto em calendário escolar, correspondendo aos resultados obtidos no ano de 2025.

§ 1º - A primeira etapa do cálculo envolve determinar a Taxa Concluinte Curso (TCC) de 2024 e ordenar os resultados em ordem decrescente. Isso facilita o agrupamento dos dados e a definição da linha de base e da meta para 2025. Considera-se a divisão das unidades em três grupos, com base nos seguintes critérios:

I - O valor de referência, definido como o maior valor obtido por alguma Fatec nesse indicador, no ano sob análise;

II - A definição da meta institucional, definido como valor ideal em um cenário homogêneo entre todas as Unidades de Ensino. Nesse indicador estipulou-se uma taxa de concluintes de curso de 50%;

III - O tempo para atingimento da meta, definido como tempo para que uma Unidade possa crescer de forma constante e uniforme, até alcançar a meta proposta. Nesse caso, o tempo de alcance está definido como sendo 11 anos;

IV - A delimitação de uma "Faixa de Excelência" onde o desempenho de uma unidade ou um grupo serve como referência a ser alcançada pelas demais Unidades de Ensino.

No caso da Taxa Concluinte Curso das Fatecs, as Unidades de Ensino que já estiverem acima deste valor fazem parte da "Faixa de Referência" e têm como meta alcançar no mesmo prazo, o melhor desempenho deste grupo e manter-se nesta faixa.

§ 2º - A Taxa Concluinte Curso será calculada a partir da razão entre o Número de Alunos Concluintes de uma determinada Unidade (considerando o 1º e 2º semestres letivos do ano sob análise) e o Número Total de Ingressantes associados a esses Concluintes, respeitadas as semestralidades de ingresso, conforme segue:

$$\%TCC = \frac{Ncon}{Ningr} = \frac{Ncon_{1sem} + Ncon_{2sem}}{Ning_{1sem} + Ning_{2sem}}$$

Onde:

Ncon, corresponde ao Número de Concluintes no 1º e 2º semestres do ano sob análise;

Ningr, corresponde ao Número de Alunos Ingressantes e relacionados ao 1º e 2º semestres do ano em que os concluintes realizaram sua matrícula inicial. Tal quantidade é obtida retroagindo-se ao Tempo Mínimo de Integralização do Curso, conforme constante no PPC – Projeto Pedagógico de Curso, a saber:

Tempo Mínimo de Integralização do Curso	Semestres Retroativos
2 anos (AMS* – Anos de Ensino Superior)	4 semestres letivos
3 anos	6 semestres letivos
3 anos e meio	7 semestres letivos
4 anos	8 semestres letivos

* AMS – Articulação entre os Ensinos Médio-Técnico e Superior, o qual apresenta 3 anos de ensino médio e 2 anos de ensino superior.

§ 3º - A Fórmula de Apuração do Índice de Cumprimento de Metas associado ao indicador Taxa Concluinte Curso é estabelecida por meio da definição de grupos associados a valores obtidos por esse indicador ao longo do ano anterior ao da análise. Cada um desses grupos apresenta um limite superior e inferior, sendo que, para grupos subsequentes, o valor inferior de um grupo passa a ser o limite superior do outro, a saber:

Número do Grupo	Nome do Grupo	Limite Superior do Grupo	Limite Inferior do Grupo
1	Grupo de Referência ou Elite	VR Maior valor de TCC	$\langle TCC_{ref} \rangle$ Média dos TCC do Grupo 1
2	Grupo de Excelência	$\langle TCC_{ref} \rangle$ Média dos TCC do Grupo 1	$M_{TCC} = 50\%$ Meta institucional TCC
3	Grupo Intermediário	$M_{TCC} = 50\%$ Meta institucional TCC	$\langle TCC \rangle$
4	Grupo Básico	$\langle TCC \rangle$	VMin Menor valor de TCC

§ 4º - O índice de Cumprimento de Metas associado à Taxa de Concluintes de uma Fatec ocorre segundo os grupos previamente apresentados, conforme o valor do indicador da Taxa Concluinte da i-ésima Fatec, sendo $1 \leq i \leq NTF$. Aqui, NTF é o número total de Fatecs do Centro Paula Souza com concluintes, no ano sob análise:

Nº do Grupo	Nome do Grupo	Classificação das Fatecs nos Grupos associados ao Valor de TCC
1	Grupo de Referência ou Elite	Valor de Referência do TCC $\geq TCC_i \geq \langle TCC_{ref} \rangle$
2	Grupo de Excelência	$\langle TCC_{ref} \rangle > TCC_i \geq$ Meta Institucional ($M_{TCC} = 50\%$)
3	Grupo Intermediário	Meta Institucional ($M_{TCC} = 50\%$) $> TCC_i$ \geq Média Aritmética dos TCCs
4	Grupo Básico	Média Aritmética dos TCCs $> TCC_i$ \geq Valor Mínimo de TCC das Fatecs

§ 5º - A linha de base para o indicador está definida como sendo 65% da meta estipulada para cada Unidade de Ensino. Caso a Unidade não consiga atingi-la, o Indicador de Cumprimento de Metas associado será zero.

§ 6º - A meta para o indicador é calculada por Unidade de Ensino conforme o enquadramento de cada grupo e resultado obtido no ano anterior, conforme Anexo 2.

Artigo 8º - O cálculo do Índice de Cumprimento de Metas (ICM) do Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso (i6), observará a seguinte fórmula:

$$ICM_{RRC} = \frac{1}{N + M} \cdot \left[\sum_{i=1}^N RC_i + \sum_{i=1}^M RRC_i \right]$$

Onde:

RC_i corresponde ao valor obtido pelo i-ésimo curso da unidade, quando por ocasião de seu reconhecimento;

RRC_i corresponde ao valor obtido pelo i-ésimo curso da unidade, quando por ocasião de renovação de seu reconhecimento;

As quantidades "N" e "M" são, respectivamente, a quantidade de cursos reconhecidos ou com renovação de reconhecimento concedidos, existentes na Unidade.

Casos Especiais: Quando só existirem cursos com reconhecimento ($M = 0$), então:

$$ICM_{RRC} = \frac{1}{N} \cdot \sum_{i=1}^N RC_i$$

Da mesma forma, quando só existirem cursos em renovação do reconhecimento ($N = 0$), temos:

$$ICM_{RRC} = \frac{1}{M} \cdot \sum_{i=1}^M RRC_i$$

§ 1º - O cálculo do ICM combinado é realizado por meio da soma dos resultados apurados em relação aos resultados esperados para ambos os indicadores, quando aplicável, uma

vez que possuem intervalos distintos. No indicador de reconhecimento de curso, o prazo se estende até três anos, enquanto, no indicador de renovação de reconhecimento de curso, o prazo vai até cinco anos, sendo atribuído a cada um percentual de atingimento próprio, conforme os intervalos previstos no quadro abaixo.

§ 2º - A apuração dos resultados considera os intervalos de apuração dos ICM para as possibilidades a seguir:

Tempo	Reconhecimento do Curso	Renovação do Reconhecimento
0 (zero) ou 1 ano	0 % → $RC_i = 0,0$	0 % → $RRC_i = 0,0$
2 anos	66,67 % → $RC_i = 0,6667$	40 % → $RRC_i = 0,4$
3 anos	100 % → $RC_i = 1,0$	60 % → $RRC_i = 0,6$
4 anos	Não se Aplica	80 % → $RRC_i = 0,8$
5 anos	Não se Aplica	100 % → $RRC_i = 1,0$

Portanto, os possíveis valores para RC_i são zero; 0,6667; e 1,0. Já o valor do indicador RRC_i pode apresentar os valores zero, 0,4; 0,6; 0,8; e 1,0.

Uma vez que o curso seja reconhecido, o respectivo valor será mantido para o cálculo do ICM até a ocorrência do processo de renovação de reconhecimento do mesmo, respeitadas as determinações legais do CEE/SP, para cursos presenciais, ou do MEC, para cursos EaD. De forma análoga, o valor obtido na renovação do reconhecimento de um curso será mantido até a realização de nova avaliação pelo CEE/SP ou pelo MEC.

§ 3º - A linha de base para o indicador, tanto no reconhecimento quanto na renovação do reconhecimento de um curso, será estabelecida em dois anos. Assim, caso um curso não seja reconhecido ou tenha seu reconhecimento renovado, ou ainda seja reconhecido ou renovado por apenas 1 ano, ele não contribuirá para o cálculo desse indicador.

§ 4º - A meta para o indicador consiste em alcançar o prazo máximo de 3 (três) anos para o reconhecimento de curso e de 5 (cinco) anos para a renovação do reconhecimento de curso.

Artigo 9º - O Índice de Cumprimento de Metas (ICM) da Avaliação do Rendimento Escolar ($i7$) será calculado com a seguinte fórmula:

$$PR_i = \frac{1}{CT_i} \cdot \sum_{j=1}^{NTD_i} mf_{ij} \cdot C_{ij}$$

Onde:

PR_i corresponde ao percentual de rendimento escolar do i -ésimo estudante;

mf_{ij} corresponde à média final obtida pelo aluno na j -ésima disciplina $1 \leq j \leq NTD_i$, cursada pelo i -ésimo estudante. Conforme a orientação do artigo 86 do Regulamento Geral de Graduação, não serão computadas a título de Percentual de Rendimento

Escolar as disciplinas trancadas, disciplinas binárias (que apresentam apenas o conceito “aprovado” ou “reprovado”) e aquelas que foram reprovadas por motivos de falta;

C_{jj} , corresponde à carga didática total da j-ésima disciplina cursada pelo i-ésimo estudante;

CT_i corresponde à carga didática total do aluno, até o presente momento, determinadapor:

$$CT_i = \sum_{j=1}^{NTD} C_j$$

Seja NT_{Al} o número total de alunos com matrículas regulares e em curso na Unidade de Ensino. O percentual de rendimento escolar médio da Unidade de Ensino será determinado pela seguinte média aritmética:

$$RE = \left[\frac{1}{NT_{Al}} \cdot \sum_{i=1}^{NT_{Al}} PR_i \right] \cdot 100$$

§ 1º - A fórmula de apuração do Índice de Cumprimento de Metas (ICM) para o indicador Avaliação do Rendimento Escolar (i7) utiliza faixas de percentual de atingimento e atribui pontos com base no desempenho em relação às seguintes faixas:

Percentual de Atingimento	Pontos Obtidos em Percentual
$RE \geq 70\%$	100%
$60\% \leq RE < 70\%$	90%
$50\% \leq RE < 60\%$	80%
$40\% \leq RE < 50\%$	70%
$30\% \leq RE < 40\%$	60%
$20\% \leq RE < 30\%$	50%
$RE < 20\%$	0 (zero)

§ 2º - A linha de base para o indicador corresponde a um percentual de atingimento inferior a 20% , o que resultará em um ICM igual a zero, representando a linha de base.

§ 3º - A meta é definida para cada Unidade de Ensino, que deverá alcançar um percentual de rendimento escolar médio de 20% em relação ao total de alunos em curso de sua respectiva Unidade.

Artigo 10 - O cálculo do IACM Médio das ETECs e FATECs (i9) corresponde à média ponderada dos Índices Agregados do Cumprimento de Metas (IACMs) de todas as Unidades de Ensino, conforme a fórmula a seguir:

$$IACMs = \frac{1}{A} \cdot \sum_{i=1}^{NTU} IACM_i \cdot Peso_i$$

Onde:

IACM_i = Índice Agregado do Cumprimento de Metas de cada Unidade de Ensino;

Peso_i = número de alunos matriculados em cada Unidade de Ensino.

Parágrafo único - A fórmula de apuração do IACM utiliza faixas de percentual de atingimento e atribui pontos com base no desempenho em relação às seguintes faixas:

Valor de Atingimento do IACM Médio – ETECs / FATECs	Valor associado ao Índice de Cumprimento de Metas
$1 > IACMs \geq 0,95$	$IACM = 100\%$
$0,95 > IACMs \geq 0,9$	$IACM = 95\%$
$0,9 > IACMs \geq 0,85$	$IACM = 90\%$
$0,85 > IACMs \geq 0,8$	$IACM = 85\%$
$0,8 > IACMs \geq 0,75$	$IACM = 80\%$
$0,75 > IACMs \geq 0,7$	$IACM = 75\%$
$0,7 > IACMs \geq 0,65$	$IACM = 70\%$
$0,65 > IACMs \geq 0,6$	$IACM = 65\%$
$0,6 > IACMs \geq 0,55$	$IACM = 60\%$
$0,55 > IACMs \geq 0,5$	$IACM = 55\%$
$0,5 > IACMs \geq 0,45$	$IACM = 50\%$
$0,45 > IACMs \geq 0,4225$	$IACM = 45\%$
$IACMs < 0,4225$	$IACM = 0\% \text{ (Zero)}$

Artigo 11 - O cálculo do Índice de Cumprimento de Metas (ICM) de Atualização do currículo do ensino médio e criação/atualização dos cursos de formação profissional em consonância com o mercado de trabalho (i10) será calculado pela soma dos cursos criados e atualizados conforme a fórmula a seguir:

$$NTCA = QTCC + QTCA$$

Onde:

QTCC = Quantidade Total de Cursos Criados no Ensino Técnico e Tecnológico, no ano sob análise.

QTCA = Quantidade Total de Cursos Atualizados no Ensino Técnico e Tecnológico, no ano sob análise.

Parágrafo Único - A fórmula de apuração do ICM utiliza faixas de percentual de atingimento e atribui pontos com base no desempenho em relação a essas faixas:

Valor de Atingimento do Percentual de Cursos Criados ou Atualizados no Centro Paula Souza	Valor associado ao Índice de Cumprimento de Metas
$1 > PCAT \geq 0,95$	$IACM = 100\%$
$0,95 > PCAT \geq 0,9$	$IACM = 95\%$
$0,9 > PCAT \geq 0,85$	$IACM = 90\%$
$0,85 > PCAT \geq 0,8$	$IACM = 85\%$
$0,8 > PCAT \geq 0,75$	$IACM = 80\%$
$0,75 > PCAT \geq 0,70$	$IACM = 75\%$
$0,7 > PCAT \geq 0,65$	$IACM = 70\%$
$PCAT < 0,65$	$IACM = 0\% \text{ (Zero)}$

Artigo 12 - O cálculo do Índice de Cumprimento de Metas (ICM) de Concluintes da Formação Inicial e Educação Continuada oferecida pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS (QB-Fic) (i11), nas modalidades presencial ou ensino à distância, será calculado utilizando-se a seguinte fórmula:

$$PC_{UFIEC} = \left(\frac{QB_{Fic}}{META_{UFIEC}} \right) \cdot 100$$

Onde:

QB_{Fic} = corresponde ao número de pessoas que concluíram os cursos de Formação Inicial e Continuada oferecidos pelo CEETEPS (QB-Fic);

META_{UFIEC} =_corresponde ao valor alvo desejado para o número de concluintes QB-Fic

Parágrafo Único - A fórmula de apuração do ICM utiliza faixas de percentual de atingimento e atribui pontos com base no desempenho em relação às seguintes faixas:

Valor de Atingimento do Percentual de Concluintes dos Cursos ofertados pela UFIEC	Valor associado ao Índice de Cumprimento de Metas
$1 \geq PC_{UFIEC} \geq 0,95$	$IACM = 100\%$
$0,95 > PC_{UFIEC} \geq 0,9$	$IACM = 95\%$
$0,9 > PC_{UFIEC} \geq 0,85$	$IACM = 90\%$
$0,85 > PC_{UFIEC} \geq 0,8$	$IACM = 85\%$
$0,8 > PC_{UFIEC} \geq 0,75$	$IACM = 80\%$
$0,75 > PC_{UFIEC} \geq 0,7$	$IACM = 75\%$
$0,7 > PC_{UFIEC} \geq 0,65$	$IACM = 70\%$
$PC_{UFIEC} < 0,65$	$IACM = 0\% (Zero)$

Artigo 13 - O cálculo do Índice de Cumprimento de Metas (ICM) de Certificados de conclusão de capacitações emitidos pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS para docentes e técnico-administrativos (i12) será calculado da seguinte forma:

$$PCE = \left(\frac{NTCE}{META_{CAP}} \right) \cdot 100$$

Onde:

PCE corresponde ao percentual de certificados emitidos pela autarquia em relação à meta estabelecida pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS para esse indicador;

NTCE corresponde ao número total de certificados Emitidos pelo CEETEPS, em suas diversas coordenadorias da Administração Central;

METACAP= 18.900 certificados, o valor da Meta Institucional desse indicador para o ano sob análise.

Parágrafo Único - A fórmula de apuração do ICM utiliza faixas de percentual de atingimento e atribui pontos com base no desempenho em relação às seguintes faixas:

Valor de Atingimento do Percentual Quantidade de Certificados Emitidos a Docentes e Técnico-Administrativos	Valor associado ao Índice de Cumprimento de Metas
$1 \geq PCE \geq 0,95$	$IACM = 100\%$
$0,95 > PCE \geq 0,9$	$IACM = 95\%$
$0,9 > PCE \geq 0,85$	$IACM = 90\%$
$0,85 > PCE \geq 0,8$	$IACM = 85\%$
$0,8 > PCE \geq 0,75$	$IACM = 80\%$
$0,75 > PCE \geq 0,7$	$IACM = 75\%$
$0,7 > PCE \geq 0,65$	$IACM = 70\%$
$PCE < 0,65$	$IACM = 0\% (Zero)$

Portanto, o valor do ICM será diretamente derivado da porcentagem de certificados emitidos em relação à meta, de acordo com as faixas de desempenho estabelecidas. Isso proporciona uma pontuação que reflete o quanto a meta foi cumprida, variando de 0% a 100%.

CAPÍTULO III Das Linhas de Base e Metas

Artigo 14 - As linhas de base e metas da Bonificação por Resultados - BR, do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, para o exercício de 2025, estão estabelecidas conforme Anexos I, II e III, para os indicadores I1, I2 e I5, I9, I10, I11, I12, referentes à Administração Central, Etecs e às Fatecs, respectivamente, sendo os demais indicadores estão descritos no Capítulo II.

CAPÍTULO IV Da Apuração

Artigo 15 - O período de apuração dos indicadores e metas da Bonificação por Resultados - BR do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS para o exercício de 2025 compreende o intervalo de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Artigo 16 - O Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS encaminhará à Comissão Intersecretarial da Bonificação por Resultados a apuração do cumprimento das metas, acompanhada da respectiva justificativa de desempenho do período, por meio de expediente processual para fins de avaliação e aprovação do pagamento, desde que haja o efetivo atingimento das metas.

CAPÍTULO V Disposições Finais

Artigo 17 - As metas poderão ser revisadas a qualquer momento, a fim de incorporar alterações legislativas, mudanças curriculares, decisões governamentais e outros fatores supervenientes que impactem sua consecução.

Artigo 18 - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

NERYLSON LIMA DA SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Presidente da CIBR

CAIO MÁRIO PAES DE ANDRADE

Secretário de Gestão e Governo Digital

SAMUEL YOSHIKI OLIVEIRA KINOSHITA

Secretário da Fazenda e Planejamento

ANEXO I

Para a Administração Central:

Indicador	Linha de Base	Meta
I9 – IACM médio – ETECs / FATECs	42,2500	65%
I10 – Criação e atualização de cursos de Formação (Médio, Técnico, Superior Tecnológico e Qualificação Básica) em consonância com o mercado de trabalho	45	70
I11 – Concluintes da Formação Inicial e Educação Continuada oferecida pelo Centro Paula Souza (QB-Fic)	3.217	4.950
I12 – Certificados de conclusão de capacitações, emitidos pelo Centro Paula Souza, para docentes e técnico-administrativos.	12.285	18.900

ANEXO II

Para as Etecs:

Código	Unidade de Ensino	I1 - Taxa Concluinte Curso - TCC		I2 - Avaliação Externa - Provão Paulista Seriado Saesp - Matemática		I2 - Avaliação Externa - Provão Paulista Seriado Saesp - Língua Portuguesa	
		Linha de Base 2025 %	Meta 2025 %	Linha de base 2025 - Matemática	Meta 2025 - Matemática	Linha de base 2025- Língua Portuguesa	Meta 2025 - Língua Portuguesa
6	Etec Polivalente de Americana	37,8743	58,2682	157,5291	242,3525	155,8581	239,7817
7	Etec Conselheiro Antonio Prado	47,9284	73,7360	178,1914	274,1406	187,5323	288,5112
8	Etec Vasco Antonio Venchiarutti	46,5623	71,6343	184,6035	284,0054	177,7441	273,4524
9	Etec João Baptista de Lima Figueiredo	49,8552	76,7003	146,2724	225,0345	138,9402	213,7541
10	Etec Lauro Gomes	52,1278	80,1966	170,9809	263,0476	171,6544	264,0838
11	Etec Jorge Street	43,2578	66,5505	165,1255	254,0392	157,1047	241,6995
12	Etec Professor Camargo Aranha	50,0258	76,9628	157,0877	241,6734	168,9094	259,8606
13	Etec Getúlio Vargas	47,7203	73,4159	181,2728	278,8812	174,9415	269,1408
14	Etec Júlio de Mesquita	48,4207	74,4934	190,5751	293,1925	185,7398	285,7536
15	Etec Presidente Vargas	49,4279	76,0429	188,2631	289,6355	183,7833	282,7436
16	Etec Fernando Prestes	43,0946	66,2994	158,3126	243,5578	160,9472	247,6110
17	Etec Rubens de Faria e Souza	48,1070	74,0108	173,6729	267,1891	175,3403	269,7543
18	Etec de São Paulo	42,4819	65,3567	221,5132	340,7895	192,4267	296,0410
19	Etec Doutor Adail Nunes da Silva	43,9814	67,6637	137,4287	211,4288	137,0273	210,8113
23	Etec Albert Einstein	48,5863	74,7482	159,5656	245,4855	157,7785	242,7362
24	Etec Prefeito Alberto Feres	43,7123	67,2497	165,9789	255,3522	159,3407	245,1395
25	Etec Professor Alcídio de Souza Prado	48,4318	74,5105	119,6943	184,1450	132,5501	203,9233
26	Etec Professor Alfredo de Barros Santos	45,8174	70,4883	172,6886	265,6748	171,3855	263,6700
27	Etec Amim Jundi	40,9027	62,9272	147,7579	227,3198	135,4870	208,4416
28	Etec Sebastiana Augusta de Moraes	42,1475	64,8423	110,6693	170,2605	96,8707	149,0318
29	Etec Professora Anna de Oliveira Ferraz	45,4373	69,9035	162,2983	249,6897	159,9997	246,1533
30	Etec Antonio de Pádua Cardoso	43,4463	66,8404	151,2596	232,7070	160,1281	246,3509
31	Etec Antonio Devisate	42,4031	65,2355	180,8996	278,3070	176,0851	270,9002
32	Etec Professor Doutor Antonio Eufrásio Toledo	34,2235	52,6516	135,8911	209,0632	136,4885	209,9823

Código	Unidade de Ensino	I1 - Taxa Concluinte Curso - TCC		I2 - Avaliação Externa - Provão Paulista Seriado Saesp - Matemática		I2 - Avaliação Externa - Provão Paulista Seriado Saesp - Língua Portuguesa	
		Linha de Base 2025 %	Meta 2025 %	Linha de base 2025 - Matemática	Meta 2025 - Matemática	Linha de base 2025- Língua Portuguesa	Meta 2025 - Língua Portuguesa
33	Etec Antonio Junqueira da Veiga	40,4429	62,2199	115,6647	177,9457	126,5600	194,7078
34	Etec Professor Aprígio Gonzaga	44,2375	68,0577	145,8005	224,3085	155,8287	239,7364
35	Etec Aristóteles Ferreira	44,9584	69,1668	185,9031	286,0048	171,7540	264,2369
36	Etec Professor Armando Bayeux da Silva	47,7937	73,5287	164,4689	253,0290	169,4364	260,6713
37	Etec Frei Arnaldo Maria de Itaporanga	48,6728	74,8812	134,2905	206,6007	136,9745	210,7300
38	Etec Astor de Mattos Carvalho	47,1582	72,5510	128,7074	198,0114	130,8928	201,3735
39	Etec Augusto Tortolero Araújo	50,4359	77,5937	141,9887	218,4441	141,7692	218,1065
40	Etec Comendador João Rays	42,5144	65,4068	207,8941	319,8371	193,2966	297,3794
41	Etec Professor Basílides de Godoy	47,3917	72,9103	168,6273	259,4266	161,5984	248,6129
42	Etec Benedito Storani	49,0075	75,3962	174,7069	268,7799	177,8777	273,6579
43	Etec Bento Quirino	45,3904	69,8314	184,1385	283,2900	170,7620	262,7108
44	Etec Professor Marcos Uchôas dos Santos Penchel	39,2862	60,4403	134,4670	206,8723	120,9859	186,1321
45	Etec Carlos de Campos	39,7551	61,1617	161,3793	248,2758	161,1912	247,9864
46	Etec Professor Carmelino Correa Júnior	52,4797	80,7380	132,4006	203,6932	124,7725	191,9578
47	Etec Doutor Carolino da Motta e Silva	46,4690	71,4908	166,4140	256,0215	145,2756	223,5009
48	Etec Cônego José Bento	46,1722	71,0341	171,8938	264,4520	165,8762	255,1941
49	Etec Doutor Dário Pacheco Pedroso	43,3684	66,7206	127,7841	196,5909	123,5313	190,0481
50	Etec Doutor Demétrio Azevedo Júnior	48,4125	74,4808	154,3494	237,4606	151,1142	232,4834
51	Etec Doutor Domingos Minicucci Filho	48,1040	74,0061	155,0684	238,5668	152,7712	235,0327
52	Etec Professora Carmelina Barbosa	54,2406	83,4470	141,8420	218,2185	142,9156	219,8701
53	Etec Professor Edson Galvão	47,2705	72,7239	137,9843	212,2835	132,8477	204,3810
54	Etec Elias Nechar	42,4726	65,3424	157,0418	241,6027	154,6696	237,9533
55	Etec Professor Eudécio Luiz Vicente	40,0171	61,5648	135,5837	208,5903	134,8680	207,4892
56	Etec Coronel Fernando Febeliano da Costa	49,6731	76,4202	170,8084	262,7822	181,8526	279,7732

Código	Unidade de Ensino	I1 - Taxa Concluinte Curso - TCC		I2 - Avaliação Externa - Provão Paulista Seriado Saesp - Matemática		I2 - Avaliação Externa - Provão Paulista Seriado Saesp - Língua Portuguesa	
		Linha de Base 2025 %	Meta 2025 %	Linha de base 2025 - Matemática	Meta 2025 - Matemática	Linha de base 2025- Língua Portuguesa	Meta 2025 - Língua Portuguesa
57	Etec Professor Francisco dos Santos	44,2600	68,0923	132,3566	203,6255	118,7780	182,7354
58	Etec Deputado Francisco Franco	46,1679	71,0276	124,8639	192,0983	128,9772	198,4265
59	Etec Doutor Francisco Nogueira de Lima	49,6971	76,4571	117,5111	180,7863	125,7659	193,4860
60	Etec Francisco Garcia	54,4449	83,7614	136,9748	210,7304	127,1359	195,5938
61	Etec Guaracy Silveira	40,7448	62,6843	189,9882	292,2896	197,2304	303,4314
62	Etec Professora Helcy Moreira Martins Aguiar	42,1355	64,8238	134,5139	206,9445	119,7013	184,1558
63	Etec Engenheiro Herval Bellusci	43,7633	67,3281	101,9318	156,8182	92,0024	141,5422
64	Etec Professor Horácio Augusto da Silveira	40,2000	61,8462	168,9025	259,8500	162,3083	249,7051
65	Etec de Ilha Solteira	49,5060	76,1631	163,2483	251,1513	152,1508	234,0782
66	Etec Jacinto Ferreira de Sá	41,6293	64,0450	148,3393	228,2143	155,9026	239,8501
67	Etec João Belarmino	46,1325	70,9731	171,5151	263,8694	157,4013	242,1558
68	Etec João Gomes de Araújo	48,4561	74,5479	159,9505	246,0777	157,4538	242,2367
69	Etec João Jorge Geraissate	65,0000	100,0000	113,7755	175,0392	112,0603	172,4004
70	Etec Joaquim Ferreira do Amaral	45,8491	70,5370	177,4399	272,9844	178,5841	274,7448
71	Etec Doutor José Coury	60,5403	93,1389	131,6427	202,5272	159,6746	245,6532
72	Etec Prefeito José Esteves	30,5241	46,9602	113,4001	174,4617	115,1167	177,1026
73	Etec Doutor José Luiz Viana Coutinho	52,2803	80,4312	151,0161	232,3324	127,7971	196,6109
74	Etec José Martimiano da Silva	44,1465	67,9177	173,2916	266,6024	175,7058	270,3166
75	Etec Padre José Nunes Dias	57,7367	88,8257	126,1426	194,0656	124,7604	191,9391
76	Etec José Rocha Mendes	44,5011	68,4633	162,0053	249,2389	161,9772	249,1957
77	Etec Professor José Sant'Ana de Castro	41,7169	64,1799	150,5699	231,6460	144,3225	222,0347
78	Etec Doutor Júlio Cardoso	40,0873	61,6728	175,0425	269,2961	167,3023	257,3882
79	Etec Laurindo Alves de Queiroz	33,9662	52,2557	115,4735	177,6515	118,7526	182,6963
80	Etec Doutor Luiz Cesar Couto	42,1522	64,8495	120,9449	186,0690	122,2099	188,0152
81	Etec Professor Luiz Pires Barbosa	41,7089	64,1676	124,9281	192,1970	120,9859	186,1321
82	Etec Machado de Assis	44,4562	68,3942	155,0684	238,5668	162,2815	249,6638
83	Etec Manoel dos Reis Araújo	43,4584	66,8591	119,9212	184,4941	156,6331	240,9740

Código	Unidade de Ensino	I1 - Taxa Concluinte Curso - TCC		I2 - Avaliação Externa - Provão Paulista Seriado Saesp - Matemática		I2 - Avaliação Externa - Provão Paulista Seriado Saesp - Língua Portuguesa	
		Linha de Base 2025 %	Meta 2025 %	Linha de base 2025 - Matemática	Meta 2025 - Matemática	Linha de base 2025- Língua Portuguesa	Meta 2025 - Língua Portuguesa
84	Etec Orlando Quagliato	45,8416	70,5256	152,1270	234,0415	140,4328	216,0504
85	Etec Martin Luther King	39,1665	60,2561	168,3414	258,9868	176,7664	271,9483
86	Etec Martinho Di Ciero	60,6408	93,2936	150,5551	231,6232	153,4676	236,1039
87	Etec Professor Matheus Leite de Abreu	50,2254	77,2698	125,6737	193,3442	122,0339	187,7444
88	Etec Monsenhor Antônio Magliano	36,4957	56,1472	133,4700	205,3385	128,8078	198,1658
89	Etec Engenheiro Agrônomo Narciso de Medeiros	44,6637	68,7134	145,2285	223,4285	133,2167	204,9488
90	Etec Professor Urias Ferreira	42,1312	64,8173	121,5341	186,9755	118,5649	182,4076
91	Etec Paulino Botelho	42,5108	65,4013	160,0648	246,2536	171,4769	263,8106
92	Etec Paulo Guerreiro Franco	52,2236	80,3440	134,0555	206,2393	116,2096	178,7839
93	Etec Deputado Paulo Ornellas Carvalho de Barros	41,3788	63,6597	130,7933	201,2205	89,1710	137,1861
94	Etec Pedro Badran	48,3477	74,3810	149,6220	230,1877	157,1046	241,6994
95	Etec Pedro D'Arcádia Neto	48,6444	74,8375	162,5274	250,0421	154,6514	237,9252
96	Etec Pedro Ferreira Alves	42,5199	65,4153	148,1938	227,9905	150,2443	231,1450
97	Etec Professor Pedro Leme Brisolla Sobrinho	40,6881	62,5971	139,5475	214,6885	136,7913	210,4482
98	Etec Philadelpho Gouvea Netto	44,3043	68,1604	175,5488	270,0751	167,9623	258,4035
99	Etec Professor Milton Gazzetti	42,3255	65,1161	138,1250	212,5000	136,4114	209,8638
100	Etec Rosa Perrone Scavone	44,1070	67,8569	174,0561	267,7786	173,7409	267,2937
101	Etec Sales Gomes	43,0141	66,1755	163,4446	251,4533	154,8927	238,2964
102	Etec Dona Sebastiana de Barros	38,5144	59,2529	131,6427	202,5272	122,3083	188,1666
103	Etec Sylvio de Mattos Carvalho	48,7163	74,9482	136,4145	209,8685	128,0445	196,9915
104	Etec Trajano Camargo	48,6730	74,8816	190,7207	293,4165	172,6408	265,6012
107	Etec Adolpho Berezin	42,5281	65,4279	136,8663	210,5636	160,4986	246,9209
108	Etec Coronel Raphael Brandão	44,5102	68,4772	136,4481	209,9202	131,3640	202,0984
110	Etec Deputado Salim Sedeh	43,2920	66,6030	165,1504	254,0775	169,6771	261,0418
115	Etec de Hortolândia	47,5138	73,0982	163,8889	252,1368	169,9931	261,5278
116	Etec de São Roque	49,2168	75,7181	174,8167	268,9488	172,6092	265,5526
117	Etec Professor Doutor José Dagnoni	47,6400	73,2923	158,6449	244,0691	161,6239	248,6521

Código	Unidade de Ensino	I1 - Taxa Concluinte Curso - TCC		I2 - Avaliação Externa - Provão Paulista Seriado Saesp - Matemática		I2 - Avaliação Externa - Provão Paulista Seriado Saesp - Língua Portuguesa	
		Linha de Base 2025 %	Meta 2025 %	Linha de base 2025 - Matemática	Meta 2025 - Matemática	Linha de base 2025- Língua Portuguesa	Meta 2025 - Língua Portuguesa
118	Etec de Guaianazes	47,3919	72,9106	146,7609	225,7860	150,8846	232,1301
122	Etec Dona Escolástica Rosa	47,2039	72,6214	153,4064	236,0099	171,0153	263,1005
123	Etec Doutor Renato Cordeiro	50,0001	76,9233	150,2412	231,1403	139,1683	214,1050
124	Etec Doutor Celso Charuri	59,0909	90,9091	154,0601	237,0156	159,5993	245,5374
125	Etec Doutor Geraldo José Rodrigues Alckmin	51,8848	79,8227	158,4580	243,7815	155,8088	239,7059
128	Etec de Mauá	47,7483	73,4589	175,6693	270,2604	180,8442	278,2219
134	Etec Carolina Carinhato Sampaio	48,2699	74,2614	165,4384	254,5206	171,4560	263,7784
135	Etec Rodrigues de Abreu	40,8329	62,8199	150,6570	231,7800	166,6207	256,3396
136	Etec Professor Massuyuki Kawano	44,8718	69,0336	157,7717	242,7257	167,9572	258,3958
138	Etec Professor Armando José Farinazzo	53,2742	81,9603	175,5617	270,0949	177,3149	272,7922
139	Etec Tenente Aviador Gustavo Klug	43,1858	66,4397	141,1145	217,0993	142,9641	219,9448
140	Etec Professora Terezinha Monteiro dos Santos	46,1031	70,9278	172,1736	264,8824	166,5711	256,2632
141	Etec Professora Maria Cristina Medeiros	49,3063	75,8559	156,0789	240,1214	165,4993	254,6143
142	Etec Doutor Emílio Hernandez Aguilar	48,5519	74,6952	158,8727	244,4196	167,2289	257,2752
144	Etec de Carapicuíba	43,6277	67,1196	151,5982	233,2280	172,8002	265,8464
145	Etec Professor Fausto Mazzola	44,5173	68,4882	166,2050	255,7000	165,6573	254,8574
147	Etec Professor Carmine Biagio Tundisi	48,8028	75,0813	171,8245	264,3454	168,9736	259,9594
148	Etec de Lins	43,3901	66,7540	137,6773	211,8113	155,8322	239,7418
149	Etec Professor André Bogasian	45,2131	69,5586	159,6510	245,6169	171,5452	263,9157
150	Etec Professor Rodolpho José Del Guerra	57,3194	88,1837	157,0713	241,6481	159,7405	245,7546
151	Etec Professor Ídio Zucchi	42,2213	64,9558	162,1631	249,4817	162,8196	250,4917
152	Etec Alberto Santos Dumont	48,6980	74,9200	144,9169	222,9490	165,5118	254,6335
153	Etec de Praia Grande	45,5012	70,0019	158,3160	243,5630	167,4838	257,6673
154	Etec Doutora Maria Augusta Saraiva	44,9179	69,1045	158,2696	243,4917	163,7626	251,9424
156	Etec Professora Nair Luccas Ribeiro	46,0395	70,8300	113,8589	175,1676	135,4271	208,3494
158	Etec de Itanhaém	40,9530	63,0046	145,8776	224,4270	147,6583	227,1667

Código	Unidade de Ensino	I1 - Taxa Concluinte Curso - TCC		I2 - Avaliação Externa - Provão Paulista Seriado Saesp - Matemática		I2 - Avaliação Externa - Provão Paulista Seriado Saesp - Língua Portuguesa	
		Linha de Base 2025 %	Meta 2025 %	Linha de base 2025 - Matemática	Meta 2025 - Matemática	Linha de base 2025- Língua Portuguesa	Meta 2025 - Língua Portuguesa
159	Etec Parque da Juventude	45,7645	70,4069	176,6486	271,7671	168,6592	259,4758
161	Etec Vereador e Vice Prefeito Sérgio da Fonseca	33,2612	51,1711	164,2469	252,6875	166,3644	255,9452
162	Etec Waldyr Duron Junior	41,2985	63,5362	147,9156	227,5624	146,5111	225,4017
164	Etec Professor Mário Antônio Verza	52,3770	80,5800	154,8674	238,2575	151,7089	233,3983
165	Etec de Araçatuba	50,1195	77,1069	183,3689	282,1060	178,6352	274,8234
166	Etec Juscelino Kubitschek de Oliveira	46,5520	71,6185	184,1562	283,3173	182,1920	280,2953
169	Etec de Itaquera	48,4998	74,6151	154,1974	237,2268	163,0871	250,9033
170	Etec de Ferraz de Vasconcelos	48,5300	74,6616	145,5416	223,9101	169,8322	261,2803
172	Etec de Sapopemba	52,7358	81,1320	148,2248	228,0381	157,6305	242,5085
179	Etec de Vargem Grande do Sul	45,3223	69,7266	151,9647	233,7919	139,5030	214,6200
180	Etec de Artes	45,0406	69,2932	179,4863	276,1328	180,3012	277,3865
181	Etec de Cubatão	45,3526	69,7732	160,7117	247,2488	172,6092	265,5526
185	Etec de Vila Formosa	54,0004	83,0775	161,0466	247,7640	161,5484	248,5359
186	Etec Tereza Aparecida Cardoso Nunes de Oliveira	38,7000	59,5385	166,4887	256,1364	155,2653	238,8697
187	Etec Professora Ermelinda Giannini Teixeira	47,3087	72,7826	145,2441	223,4525	155,3612	239,0172
188	Etec de São Sebastião	61,4946	94,6071	151,9557	233,7780	151,2634	232,7129
190	Etec de Suzano	45,2190	69,5677	176,2190	271,1062	175,3709	269,8014
191	Etec Gino Rezaghi	60,3975	92,9192	150,9035	232,1593	148,1489	227,9214
193	Etec Deputado Ary de Camargo Pedroso	50,2196	77,2609	176,2677	271,1810	156,7124	241,0959
194	Etec Doutora Ruth Cardoso	42,9965	66,1485	160,7906	247,3701	172,7316	265,7409
195	Etec Professora Ilza Nascimento Pintus	43,0666	66,2563	188,5788	290,1213	176,1990	271,0754
197	Etec Professor Elias Miguel Júnior	48,0098	73,8613	149,1070	229,3954	144,3225	222,0347
198	Etec de Monte Mor	47,3972	72,9188	149,6535	230,2362	149,1112	229,4018
199	Etec de Cidade Tiradentes	49,5949	76,2999	152,6111	234,7863	154,1306	237,1240
200	Etec Takashi Morita	48,6955	74,9162	195,3585	300,5516	172,2009	264,9245
201	Etec de Campo Limpo Paulista	53,8039	82,7753	161,7520	248,8492	163,9480	252,2278
202	Etec Professor Jadyr Salles	33,4787	51,5057	176,4226	271,4194	177,4492	272,9988

Código	Unidade de Ensino	I1 - Taxa Concluinte Curso - TCC		I2 - Avaliação Externa - Provão Paulista Seriado Saesp - Matemática		I2 - Avaliação Externa - Provão Paulista Seriado Saesp - Língua Portuguesa	
		Linha de Base 2025 %	Meta 2025 %	Linha de base 2025 - Matemática	Meta 2025 - Matemática	Linha de base 2025- Língua Portuguesa	Meta 2025 - Língua Portuguesa
203	Etec de Piedade	54,5510	83,9246	163,5572	251,6265	162,0498	249,3074
205	Etec de Heliópolis	42,6278	65,5813	138,9262	213,7326	151,6457	233,3011
206	Etec Euro Albino de Souza	47,1972	72,6110	174,5364	268,5175	165,4209	254,4938
207	Etec Professor Adhemar Batista Heméritas	46,1585	71,0130	143,6586	221,0133	150,8710	232,1092
208	Etec de Tiquatira	45,4496	69,9225	160,7117	247,2488	168,0448	258,5305
210	Etec de Poá	54,7688	84,2597	169,8345	261,2839	182,7626	281,1732
211	Etec Zona Leste	46,6373	71,7497	178,3699	274,4152	166,7753	256,5773
212	Etec Professora Marinês Teodoro de Freitas Almeida	55,5824	85,5114	163,8718	252,1104	160,1172	246,3342
213	Etec de Caraguatatuba	47,3325	72,8193	165,5199	254,6460	172,2719	265,0338
214	Etec Ângelo Cavalheiro	44,5595	68,5530	156,0261	240,0401	149,4548	229,9305
215	Etec Arnaldo Pereira Cheregatti	56,0117	86,1719	134,2018	206,4643	141,1322	217,1264
218	Etec João Maria Stevanatto	45,2483	69,6127	162,2014	249,5406	162,7622	250,4034
219	Etec de Santa Isabel	51,8974	79,8422	185,6975	285,6884	177,0542	272,3911
220	Etec Parque Belém	50,3248	77,4227	163,8096	252,0148	160,4434	246,8360
221	Etec Jardim Ângela	47,3845	72,8993	180,8030	278,1585	161,8202	248,9542
222	Etec de Cotia	52,5514	80,8483	172,7156	265,7163	174,9178	269,1043
223	Etec Cepam	50,0144	76,9453	174,8722	269,0341	179,2143	275,7143
224	Etec Abdias do Nascimento	47,4409	72,9860	133,0139	204,6367	146,9580	226,0893
225	Etec Raposo Tavares	45,1448	69,4536	146,6031	225,5433	156,9031	241,3894
226	Etec Gildo Marçal Bezerra Brandão	42,4501	65,3078	140,9154	216,7929	134,0693	206,2605
227	Etec São Mateus	48,2700	74,2616	153,3217	235,8796	159,6276	245,5809
228	Etec Jaraguá	53,5998	82,4612	152,9002	235,2311	145,5374	223,9037
229	Etec Paulistano	46,0346	70,8225	137,8504	212,0775	155,6640	239,4830
230	Etec Uirapuru	45,9558	70,7013	153,3708	235,9551	156,9031	241,3894
231	Etec de Francisco Morato	59,0482	90,8434	150,3564	231,3176	154,9994	238,4606
232	Etec Professor José Carlos Seno Junior	43,0984	66,3053	176,4932	271,5280	166,1757	255,6549
233	Etec Professor José Ignácio Azevedo Filho	52,5212	80,8019	121,0401	186,2155	128,5053	197,7004
234	Etec Ferrucio Humberto Gazzetta	44,6876	68,7501	153,8122	236,6342	161,9339	249,1291
235	Etec de Mairinque	50,1471	77,1494	154,9387	238,3672	144,9314	222,9714
236	Etec Gustavo Teixeira	37,5657	57,7934	146,3902	225,2157	156,8133	241,2512

Código	Unidade de Ensino	I1 - Taxa Concluinte Curso - TCC		I2 - Avaliação Externa - Provão Paulista Seriado Saesp - Matemática		I2 - Avaliação Externa - Provão Paulista Seriado Saesp - Língua Portuguesa	
		Linha de Base 2025 %	Meta 2025 %	Linha de base 2025 - Matemática	Meta 2025 - Matemática	Linha de base 2025- Língua Portuguesa	Meta 2025 - Língua Portuguesa
237	Etec de Santa Rosa de Viterbo	48,1704	74,1083	118,1594	181,7837	118,3583	182,0898
238	Etec Irmã Agostina	52,7424	81,1421	173,3556	266,7009	170,7514	262,6944
239	Etec de Registro	40,5199	62,3383	176,4425	271,4500	187,4531	288,3894
240	Etec Padre Carlos Leôncio da Silva	41,8653	64,4081	129,2242	198,8065	139,5389	214,6753
241	Etec de Embu	42,4945	65,3761	143,0848	220,1304	173,6299	267,1229
242	Etec Dr. Celso Giglio	45,1491	69,4602	170,0596	261,6302	162,0056	249,2394
243	Etec de Itararé	39,6291	60,9679	146,9887	226,1364	154,1710	237,1861
244	Etec Cidade do Livro	48,9091	75,2447	169,8295	261,2762	171,8239	264,3445
245	Etec Antônio Furlan	47,9174	73,7190	172,5630	265,4816	168,2803	258,8928
246	Etec Doutor Nelson Alves Vianna	49,4961	76,1479	148,7546	228,8532	142,7193	219,5681
247	Etec Mandaqui	44,8742	69,0372	181,5012	279,2326	182,9386	281,4440
248	Etec de Cerquilha	35,5685	54,7207	162,5274	250,0421	160,3911	246,7555
249	Etec de Itaquaquecetuba	52,5529	80,8506	155,2025	238,7730	164,2693	252,7219
252	Etec Professor Adolpho Arruda Mello	40,1997	61,8457	180,6250	277,8846	153,9545	236,8531
253	Etec Jornalista Roberto Marinho	44,6462	68,6864	171,2226	263,4194	186,9851	287,6693
254	Etec Professora Doutora Doroti Quiomi Kanashiro Toyohara	51,8261	79,7325	147,5192	226,9526	150,0978	230,9198
255	Etec Alcides Cestari	38,7124	59,5576	140,6673	216,4112	143,9829	221,5122
256	Etec Bento Carlos Botelho do Amaral	55,2574	85,0114	133,5046	205,3917	123,8861	190,5940
260	Etec Santa Ifigênia	39,1433	60,2204	160,9982	247,6896	162,7022	250,3110
261	Etec Darcy Pereira de Moraes	42,1419	64,8337	161,2263	248,0405	169,8355	261,2854
262	Etec Bartolomeu Bueno da Silva - Anhanguera	52,8868	81,3643	157,6516	242,5409	158,8391	244,3679
263	Etec de Ibaté	48,4166	74,4871	141,7361	218,0555	157,6883	242,5974
264	Etec Armando Pannunzio	47,4598	73,0150	173,3523	266,6958	161,7467	248,8411
266	Etec de Peruíbe	41,0067	63,0873	165,0555	253,9315	163,6948	251,8381
267	Etec de Esportes Curt Walter Otto Baumgart	35,4521	54,5417	*	*	*	*
268	Etec Prefeito Braz Paschoalin	45,2022	69,5419	147,1889	226,4445	154,1710	237,1861
271	Etec de Mairiporã	35,7579	55,0121	164,2749	252,7306	162,7349	250,3614

Código	Unidade de Ensino	I1 - Taxa Concluinte Curso - TCC		I2 - Avaliação Externa - Provão Paulista Seriado Saesp - Matemática		I2 - Avaliação Externa - Provão Paulista Seriado Saesp - Língua Portuguesa	
		Linha de Base 2025 %	Meta 2025 %	Linha de base 2025 - Matemática	Meta 2025 - Matemática	Linha de base 2025- Língua Portuguesa	Meta 2025 - Língua Portuguesa
273	Etec Sebrae	41,4590	63,7831	186,8750	287,5000	164,0195	252,3377
274	Etec Professora Luzia Maria Machado	50,0518	77,0027	169,0790	260,1216	174,2100	268,0153
277	Etec de Santa Fé do Sul	44,1537	67,9287	155,2013	238,7712	159,2541	245,0063
279	Etec Paulo do Carmo Monteiro	40,9408	62,9858	154,6272	237,8880	156,0927	240,1426
281	Etec de Apiaí	59,9351	92,2078	127,6498	196,3843	136,4771	209,9648
282	Etec de Rio Grande da Serra	43,5874	67,0576	151,2029	232,6198	149,4740	229,9600
285	Etec Itaquera II	50,2221	77,2648	164,6470	253,3031	161,5577	248,5503
287	Etec João Elias Margutti	43,1259	66,3475	129,6307	199,4318	163,0664	250,8714
289	Etec de Porto Feliz	37,4425	57,6039	143,3523	220,5420	139,6879	214,9045
293	Etec de Taboão da Serra	53,1384	81,7514	206,3492	317,4603	199,0000	306,1538
295	Etec de Guarulhos	52,0000	80,0000	166,7624	256,5576	174,1368	267,9028
300	Etec de Itapevi	47,3996	72,9224	138,3194	212,7990	136,1119	209,4029
302	Etec de Sumaré	42,5534	65,4667	*	*	*	*
303	Etec Cravinhos	#	#	*	*	*	*
304	Etec de Guaíra	52,9972	81,5341	127,0200	195,4154	126,3236	194,3439
306	Etec de Bragança Paulista	#	#	#	#	#	#

Nota:

* Etecs sem resultados de 3ª série identificados para o SARESP.

Etecs sem registro histórico para o indicador.

ANEXO III

Para as Fatecs:

Código	Unidade de Ensino	I5 - Taxa Concluinte Curso - Fatec	
		Linha de Base 2025 %	Meta 2025 %
2	Fatec São Paulo	15,2027	23,3888
3	Fatec Sorocaba	22,2892	34,2911
4	Fatec Americana	27,8164	42,7944
5	Fatec Baixada Santista	32,7701	50,4156
20	Fatec Jahu	21,4520	33,0030
21	Fatec Ourinhos	21,8479	33,6122
22	Fatec Taquaritinga	30,4738	46,8827
105	Fatec Indaiatuba	29,4075	45,2423
106	Fatec Guaratinguetá	7,3340	11,2831
109	Fatec Franca	33,0579	50,8583
111	Fatec Zona Leste	28,4448	43,7612
112	Fatec Botucatu	20,4168	31,4105
113	Fatec Mauá	32,0779	49,3506
114	Fatec Jundiá	28,9391	44,5217
119	Fatec Garça	23,4174	36,0268
120	Fatec Mococa	16,7308	25,7397
121	Fatec São José do Rio Preto	29,2885	45,0593
126	Fatec São Bernardo do Campo	32,8345	50,5146
127	Fatec Cruzeiro	28,6252	44,0387
129	Fatec Praia Grande	28,7853	44,2850
130	Fatec Marília	21,4391	32,9832
131	Fatec Itapetininga	21,9978	33,8428
132	Fatec Tatuí	27,1950	41,8385
133	Fatec Pindamonhangaba	17,9223	27,5728
137	Fatec Zona Sul	32,8730	50,5739
143	Fatec Carapicuíba	26,8819	41,3568
146	Fatec São José dos Campos	23,9727	36,8811
155	Fatec Itaquaquecetuba	29,7441	45,7602
157	Fatec Presidente Prudente	24,8061	38,1632
160	Fatec Santo André	19,7570	30,3954
163	Fatec Mogi Mirim	21,1986	32,6133
167	Fatec Guarulhos	29,0951	44,7617
168	Fatec São Caetano do Sul	37,3106	57,4009
171	Fatec Jales	25,7384	39,5975

Código	Unidade de Ensino	I5 - Taxa Concluinte Curso - Fatec	
		Linha de Base 2025 %	Meta 2025 %
173	Fatec Jaboticabal	19,6854	30,2852
174	Fatec Capão Bonito	19,7009	30,3091
175	Fatec Piracicaba	23,6461	36,3786
176	Fatec Sertãozinho	19,6098	30,1689
177	Fatec Araçatuba	21,2531	32,6970
178	Fatec Itu	26,0024	40,0037
182	Fatec Catanduva	29,4243	45,2682
183	Fatec Bragança Paulista	25,7732	39,6510
184	Fatec Mogi das Cruzes	27,0286	41,5825
189	Fatec São Sebastião	19,9620	30,7108
192	Fatec Lins	19,4986	29,9979
196	Fatec Bauru	21,9660	33,7939
204	Fatec Ipiranga	30,4814	46,8945
209	Fatec Barueri	28,1948	43,3766
216	Fatec Osasco	21,4393	32,9835
217	Fatec Diadema	28,3700	43,6462
250	Fatec Tatuapé	20,9797	32,2764
251	Fatec Taubaté	27,6255	42,5007
257	Fatec Itaquera	17,2094	26,4760
258	Fatec Jacareí	12,6100	19,4000
259	Fatec Pompéia	26,2930	40,4507
265	Fatec São Roque	24,0568	37,0104
269	Fatec São Carlos	36,5552	56,2388
270	Fatec Cotia	18,0177	27,7195
272	Fatec Sebrae	39,0738	60,1136
275	Fatec Assis	30,6534	47,1591
276	Fatec Campinas	28,3500	43,6154
278	Fatec Itapira	27,1843	41,8220
280	Fatec Bebedouro	15,9338	24,5136
283	Fatec Santana de Parnaíba	29,5454	45,4545
284	Fatec Ribeirão Preto	26,9721	41,4956
286	Fatec Itatiba	10,8330	16,6662
288	Fatec Araraquara	28,5606	43,9394
290	Fatec Araras	20,7350	31,9000
291	Fatec Adamantina	18,4234	28,3437

Código	Unidade de Ensino	I5 - Taxa Concluinte Curso - Fatec	
		Linha de Base 2025 %	Meta 2025 %
292	Fatec Ferraz de Vasconcelos	29,3411	45,1401
294	Fatec Franco da Rocha	35,0141	53,8679
296	Fatec Sumaré	26,7411	41,1402
297	Fatec Matão	39,8125	61,2500
298	Fatec Barretos	23,6895	36,4454
299	Fatec Registro	37,3856	57,5163
301	Fatec Votorantim	#	#

Nota:

FATECs sem registro histórico para o indicador.